



DECRETO Nº 000060/20 de 24 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ilaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ilaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001356/19 de 5 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

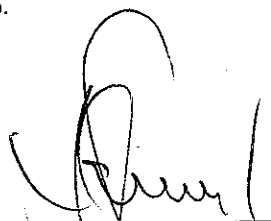
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0203.2.067-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0230.2.077-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2020


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA
SILVA
MORETI:0383733
9602

Digitally signed by
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Date: 2020.11.26
17:30:47 -03'00'